



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº 20.240 - Nº Controle: 42434.44170.7F714.A5C4F447D

CERTIDÃO **Inteiro Teor**

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 17.767, CNM n.º 025999.2.0017767-29 DE ORDEM**, feita em 19 de janeiro de 2016, do teor seguinte: UMA casa residencial, situada na Rua Maria Ferreira Tavares, Quadra "D", Lote 34, Residencial Anhanguera, nesta cidade, com as seguintes repartições: Uma (01) garagem, uma (01) sala, três (03) quartos, dois (02) hall de circulação, uma (01) cozinha, um (01) varanda gourmet, dois (02) banheiros, uma (01) área de serviço e uma (01) dispensa. Construção de Alvenaria, piso cerâmico, forro PVC, telha cerâmica e acabamento bom, com a área total construída de cento e trinta e três vírgula trinta (133,30) metros quadrados, construída em um lote com as seguintes medidas e confrontações: "Frente para a Rua Maria Ferreira Tavares, medindo sete vírgula cinquenta (07,50) metros; fundo confrontando com a Área Urbana 03, medindo sete vírgula cinquenta (07,50) metros; lado direito confrontando com o Lote 42, medindo trinta (30,00) metros; e lado esquerdo confrontando com o Lote 27, medindo trinta (30,00) metros, perfazendo a área total de duzentos e vinte e cinco (225,00) metros quadrados". **PROPRIETÁRIOS:** Fernando Marçal Ferreira e s/mr. Elizete Antunes de Oliveira Marçal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº **R1/16.714**, livro 02, ficha 001, deste Registro. Dou fé. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R1/17.767 = VENDA = Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças – Aquisição/Repasse – SFH3 (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, contrato nº 000787017-5, emitido em São Paulo em data de 06 de janeiro de 2016, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARINES FÁTIMA COTRIM**, brasileira, solteira, maior, capaz, funcionaria publica, CI RG nº 4.541.455 SSP/GO, CPF nº 963.742.761-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Brandão, nº 180, centro, nesta cidade; por compra a **Fernando Marçal Ferreira**, aposentado, CI RG nº 1070016 SSP/DF, CPF nº 379.832.881-15 e s/mr. **Elizete Antunes de Oliveira Marçal**, do lar, CI RG nº 806.345 SSP/DF, CPF nº 259.543.501-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 8, S/N, Qd. 03, Lt. 645, Park Residencial Anchieta, nesta cidade. Pelo valor de R\$180.000,00, sendo R\$54.000,00, recursos próprios e R\$126.000,00, financiados pelo Banco Bradesco S/A. **CONDIÇÕES:** a) Códigos Hash: (d490ec991b192baac9b8f9285eeaa49dbe0dfd13) e (98374e8fccf73bcdfe19c6d26b87e55ad4b7111). b) Sobre o imóvel recai Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco S/A, conforme R2/17.767, deste Registro; c) Aquisição realizada através do Instrumento Particular com Força de Escritura Publica, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380/64, pelo artigo primeiro da lei 5.049/66 e pela lei 9.514/97. Dou fé. Silvânia, 19 de janeiro de 2016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R2/17.767 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças – Aquisição/Repasse – SFH3 (Reajuste Mensal SAC) Alienação Fiduciária, contrato nº 000787017-5, emitido em São Paulo em data de 06 de janeiro de 2016, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, a proprietária **Marines Fátima Cotrim** aliena ao credor fiduciário Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S/A efetivando-se o

Selo: 04652605074141434420048



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **20.240** - Nº Controle: **42434.44170.7F714.A5C4F447D**

desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e o Banco Bradesco S/A possuidor indireto do imóvel. Pelo prazo de reembolso de 360 meses, vencimento da primeira prestação em 01 de março de 2016. O valor do saldo devedor é de R\$126.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do contrato, uma via fica arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de janeiro de 2016. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av3/17.767 = CONSOLIDAÇÃO = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 07 de junho de 2.017, devidamente assinado, para ficar constando nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97 a consolidação da propriedade em nome do Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de Marines Fátima Cotrim. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) deduzidos a 3% sobre o valor de R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para fins de direito o documento fica anexado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 26 de junho de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av4/17.767 = AVERBAÇÃO DE LEILÃO = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, prenotado sob nº **87.917**, em data de 10 de novembro de 2.017, para ficar constado que o 1º Público Leilão realizado no dia 15 de setembro de 2.017, não houve licitantes para o imóvel apregoado, conforme comprova a Ata de 1º Público Leilão datada de 15 de setembro de 2.017, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av5/17.767 = AVERBAÇÃO DE LEILÃO = Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado, com firma reconhecida, prenotado sob nº **87.918**, em data de 10 de novembro de 2.017, para ficar constado que o 2º Público Leilão realizado no dia 22 de setembro de 2.017, não houve licitantes para o imóvel apregoado, conforme comprova a Ata de 2º Público Leilão datada de 22 de setembro de 2.017, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av6/17.767 = BAIXA = Procede-se a presente averbação nos termos do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 22 de setembro de 2.017, devidamente assinado pela credora, com firmas reconhecidas, prenotado sob nº **87.919**, em data de 10 de novembro de 2.017 para ficar constando o cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº **R2/17.767**, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$24,00 / Taxa Judiciária: R\$13,54). Dou fé. Silvânia, 10 de novembro de 2.017. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R7/17.767 = VENDA = Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 16 de janeiro de 2.018, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **JEFFERSON LAMEDA RABELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CI RG nº 9.213.381-OAB/MG, CPF nº 012.454.756-73, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 246, Centro, Uberlândia-MG; por compra ao **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ /MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP. Pelo valor de R\$68.000,00, sendo: R\$17.000,00 recursos próprios e R\$51.000,00 parcelados pelo Banco Bradesco S.A. **CONDIÇÕES:** a) Código Hash: (845e85af24932d993594d147919d320729c13676); b) Sobre o imóvel recai Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco S.A., conforme **R8/17.767**, deste Registro; c) Aquisição realizada através do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da lei nº 9.514/97. (Emolumentos: R\$697,64). Dou fé.

Selo: **04652605074141434420048**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **20.240** - Nº Controle: **42434.44170.7F714.A5C4F447D**

Silvânia, 28 de fevereiro de 2.018. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R8/17.767 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 16 de janeiro de 2.018, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, o proprietário Jefferson Lameda Rabello de Oliveira aliena ao credor Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ /MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Bradesco S.A., tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o Banco Bradesco S.A. possuidor indireto do imóvel. Pelo prazo de reembolso de 24 meses, vencimento da primeira parcela em 13 de dezembro de 2.017 e a última em 13 de dezembro de 2.019. O valor do saldo devedor é de R\$51.000,00, parcelados pelo Banco Bradesco S.A. Demais cláusulas e condições constantes do contrato, uma via fica arquivada em cartório. (Emolumentos: R\$697,64 / Taxa Judiciária: R\$13,54). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 28 de fevereiro de 2.018. A Sub-Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

Av9/17.767. Prenotado sob n.º **117.402**, em data de 04 de dezembro de 2025 = **CANCELAMENTO** = Procedem-se a presente averbação nos termos do Ofício/Mandado de Intimação/Averbação, de Ação Declaratória de Nulidade de Leilão Extrajudicial, datado de 04 de dezembro de 2025, extraído do Processo nº 0269011-72.2017.8.09.0144, assinado pela MMª Juíza de Direito Drª Nathália Bueno Arantes da Costa, da Vara Cível da Comarca de Silvânia, para declarar nulo o Leilão Extrajudicial Designado, averbado sob nº **Av4/17.767**, e os atos posteriores a ele relacionados, nos termos do Artigo 487, I do Código de Processo Civil, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos: FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP/GO: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE/GO: R\$1,42; FUNDEPEG/GO: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27 ; Total: R\$111,62. Selo: 04652601076270025640000.O referido é verdade e dou fé. Silvânia 07 de janeiro de 2026. Oficial. Gustavo Faria Pereira

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de nº 17.767, existe em trâmite o Protocolo nº 118518, de 22/04/2026, título: Requerimento Averbação, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Silvânia/GO, 07 de maio de 2026.

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº CONTROLE: 42434.44170.7F714.A5C4F447D

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002,

Selo: **04652605074141434420048**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

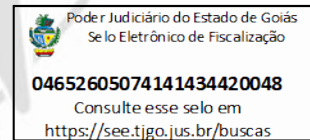
Certidão - Pedido nº **20.240** - Nº Controle: **42434.44170.7F714.A5C4F447D**

do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 07 de maio de 2026.

Vanessa Priato de Aguiar
Sub-Oficial

Emolumentos.....: R\$92,79
Taxa Judiciária...: R\$19,99
Fundos.....: R\$22,51
ISSQN.....: R\$4,64
Valor Total.....: R\$139,93



Selo: **04652605074141434420048**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


Vanessa Priato de Aguiar:01392644186

Documento assinado no Assinador do Cartório Gustavo Faria Pereira. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
04652605074141434420048	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	